



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025

REQUERIMENTO Nº 171/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto as informações sobre os terrenos localizados nas avenidas abaixo relacionadas:

- Sebastião Vaz de Oliveira, Bairro Jardim Eulália/Baldissera;
- Fortunato Tarjino Granja, Bairro: Paineiras;
- Prestes Maia, Bairro: Santa Eliza;
- Antônio Moretin, Bairro: Jardim Athenas;
- Nasser Marão, Bairro; Vila Recanto das Águas
- Deputado Áureo Ferreira, Bairro: Vila Recanto das Águas;
- José Silva Melo, Bairro: Chácara das Paineiras;
- Horácio dos Santos, Bairro: I Distrito Industrial.

Informações:

1. Existe legislação municipal ou regulamentação específica que proíba a instalação de painéis publicitários, cartazes ou outdoors nesses locais?
2. Caso exista, qual o número da lei, decreto ou norma regulamentadora e qual o seu teor?
3. Os terrenos nessas avenidas são de propriedade pública ou privada?
4. Existe algum plano de fiscalização ou ações recentes do poder público voltadas à remoção ou controle de propaganda irregular nesses locais?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Há registro de notificações ou autuações recentes relacionadas à veiculação de publicidade nessas avenidas?

Respeitosamente,

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de maio de 2025

DANIEL DAVID
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



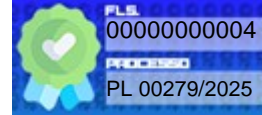
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 02/06/2025 16:26:47 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/06/2025 16:26:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

02/06/2025 16:26:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

30/05/2025 09:48:59: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 171/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-162524-1J6I60-3G2R3N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025 em 30/05/2025 às 09:48:59.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2025 15:59:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-164260-8N0B3U-3W3R6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





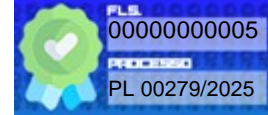
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 171/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **30/05/2025 às 09:48:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/06/2025 15:59:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-164272-7T1L80-0G0T8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





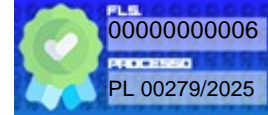
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **02/06/2025** às **18:14:13**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

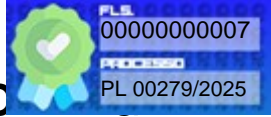
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/06/2025 18:11:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-165048-7R2U8J-2Z4A3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 461/2025

Votuporanga, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 171/2025, de autoria do vereador Daniel David, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD86-9E92-BA2A-C91A> e informe o código CD86-9E92-BA2A-C91A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD86-9E92-BA2A-C91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/06/2025 14:45:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD86-9E92-BA2A-C91A>



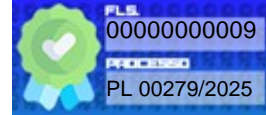
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:30:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-187714-0Y6G8W-3H6U6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



| | |
|----------|--|
| ORIGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO (SEPLAN) |
| PARA | GABINETE DO PREFEITO |
| ASSUNTO: | RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 171/2025. |

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 171/2025, de autoria do vereador Daniel David, apresento, por meio deste, os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos formulados, conforme detalhado a seguir. Ressalta-se que foram respondidas as questões pertinentes à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLAN). Esclarecemos, ainda, que as questões 4 e 5 referem-se à competência da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), especificamente ao Departamento de Fiscalização de Posturas.

1. Existe legislação municipal ou regulamentação específica que proíba a instalação de painéis publicitários, cartazes ou outdoors nesses locais?

R.: Sim. A instalação de painéis publicitários, cartazes e outdoors em áreas do município está sujeita às disposições do Plano Diretor Participativo de Votuporanga. Além disso, o tema é regulamentado também pelo Código de Posturas do Município de Votuporanga.

2. Caso exista, qual o número da lei, decreto ou norma regulamentadora e qual o seu teor?

R.: A legislação municipal estabelece normas específicas sobre a instalação de painéis publicitários, cartazes e outdoors. Essas normas estão contidas na Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021, que institui o Plano Diretor Participativo de Votuporanga. Em especial, o artigo 166, incisos VIII e IX, trata da preservação da paisagem urbana e do ordenamento do uso do solo, visando evitar a poluição visual.

Além disso, o Código de Posturas do Município de Votuporanga, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, estabelece normas para a afixação de publicidade em áreas públicas e privadas, prevendo limitações e vedações conforme o local e o tipo de anúncio. Essas legislações visam garantir o ordenamento urbano e a preservação da paisagem da cidade, regulando a instalação de elementos publicitários no município.

3. Os terrenos nessas avenidas são de propriedade pública ou privada?

R.: As referidas avenidas compreendem inúmeros lotes ao longo de sua extensão, sendo a maioria de propriedade privada. A caracterização específica de cada área pode ser verificada por meio de consulta ao mapa anexo (vide despacho 6- 12.536/2025).

Informo ainda que os pedidos de instalação de dispositivos de comunicação visual deverão ser analisados caso a caso, considerando-se uma série de fatores técnicos e urbanísticos, tais como: altura da estrutura, localização exata, características do entorno, presença de confluências viárias, ofuscamento visual, bem como a sinalização vertical de trânsito existente no local.

Para que a solicitação seja devidamente avaliada, deverá ser protocolado pedido formal contendo:

- Croqui do dispositivo pretendido, com medidas detalhadas;
- Endereço completo (rua, número, bairro);
- Nome do proprietário do imóvel ou responsável pela instalação;
- Indicação precisa da localização por meio de imagem do Google Maps.

O pedido poderá ser realizado presencialmente, por meio do atendimento central da Prefeitura, ou de forma digital, através da plataforma “Cidadão On-line”.

Nos casos em que o dispositivo for instalado em área privada de terceiros, será obrigatória a apresentação de termo de anuência expressa, com firma reconhecida da assinatura do proprietário do imóvel.

Quando a instalação for solicitada em área pública, será necessário formalizar um termo específico de permissão de uso da área. Essa autorização é um ato discricionário do prefeito, ou seja, cabe a ele decidir se será concedida ou não, conforme interesse público.

Antes dessa decisão, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLAN) e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (SETRANS) serão consultadas, levando em consideração as leis municipais que tratam da instalação de dispositivos de comunicação visual.

É importante destacar que essa permissão é provisória e pode ser revogada a qualquer momento, caso o interesse público assim determine.

Em se tratando de áreas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ou de outros entes públicos, a autorização estará condicionada à anuência expressa do órgão responsável.

Importa esclarecer que áreas situadas sob faixas de servidão de linhas de transmissão (“linhões”) não poderão, em hipótese alguma, ser ocupadas, devendo-se observar as normas técnicas e instruções normativas da concessionária responsável (como a Elektro), especialmente no que se refere à faixa de segurança estabelecida em função da tensão da rede.

Reitero minha disposição para demais esclarecimentos.

| | | |
|------------|---|------------|
| 12/06/2025 | TÁSSIA GÉLIO COLETA Secretária Municipal de Planejamento Urbano | ASSINATURA |
|------------|---|------------|

assinado por 1 pessoa: ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B026-33A8-E805-4E40> e informe o código B026-33A8-E805-4E40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B026-33A8-E805-4E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE HELENA RAMOS PIVETA (CPF 402.XXX.XXX-52) em 12/06/2025 09:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B026-33A8-E805-4E40>



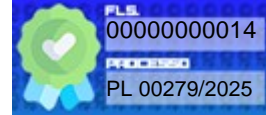
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:30:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-187738-114F8D-8P1E7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 10- 12.536/2025

De: Alberto F. - SEFAZ-DFP-FPA

Para: SEFAZ-DFP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Data: 16/06/2025 às 10:13:25

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, SEPLAN-DG-DCDG, SEFAZ-DFP, SEFAZ-DFP-FPA, APAD, SEPLAN-DCFF-DHFO

Req 171 2025 Daniel- Informações sobre Terrenos localizados nas Avenidas.

Da Fiscalização de Posturas

Processo Legislativo nº 279/2025 – Requerimento nº 171/2025

Via 1Doc - Processo Administrativo 12536/2025

Informações:

1. Existe legislação municipal ou regulamentação específica que proíba a instalação de painéis publicitários, cartazes ou outdoors nesses locais?

R: Sim existe legislação que regulamenta.

2. Caso exista, qual o número da lei, decreto ou norma regulamentadora e qual o seu teor?

R: Lei 1595/1977, Artigos 241 e 243 – Seção VIII - Da exploração ou utilização dos meios de publicidade e propaganda nos logradouros.

4. Existe algum plano de Fiscalização ou ações recentes do poder público voltadas à remoção ou controle de propaganda irregular nesses locais?

R: Não, a Fiscalização de Posturas em caso de denúncias atuará com medidas para regularização.

5. Há registro de notificações ou autuações recentes relacionadas à veiculação de publicidade nessas avenidas?

R: Não

assinado por 2 pessoas: RICARDO RAPHAEL GAJUTIS e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EC5F-169C-F162-F07C> e informe o código EC5F-169C-F162-F07C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC5F-169C-F162-F07C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS (CPF 184.XXX.XXX-17) em 16/06/2025 10:25:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 17/06/2025 14:05:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EC5F-169C-F162-F07C>



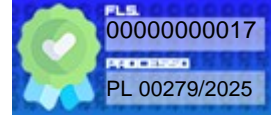
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:30:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-187754-6C4L3N-507S7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





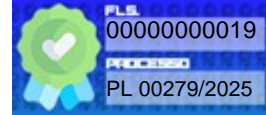
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:30:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

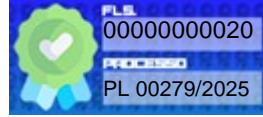
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-187776-4E5R8E-0Q1M0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





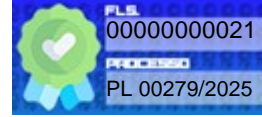
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 18/06/2025 10:47:42 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/06/2025 10:47:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

18/06/2025 10:47:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

18/06/2025 08:31:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 20 - chave de acesso: **PROTM-187786-8F607C-1Y7R0N**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:31:21**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:31:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-187794-7E8E2Z-1W8R2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





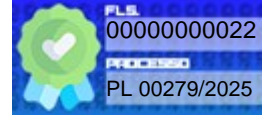
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025** em **18/06/2025** às **08:31:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 08:31:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-187806-8W0K2Q-5G7N4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





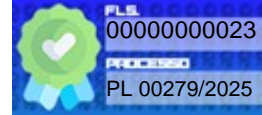
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 279/2025

| DESCRIÇÃO | PÁG. |
|--|------|
| 1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 29/05/2025 11:00:19 | 1 |
| 2. REQUERIMENTO Nº 171/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 30/05/2025 09:48:59 | 2 |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 02/06/2025 15:59:14 | 4 |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 02/06/2025 15:59:17 | 5 |
| 5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 02/06/2025 18:11:50 | 6 |
| 6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 171/2025 DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:02 | 7 |
| 7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:02 | 9 |
| 8. ANEXO I DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:04 | 10 |
| 9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:04 | 14 |
| 10. ANEXO II DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:07 | 15 |
| 11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:07 | 17 |
| 12. ANEXO III DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:10 | 18 |
| 13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/06/2025 08:30:10 | 19 |
| 14. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 18/06/2025 08:31:21 | 20 |
| 15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 18/06/2025 08:31:49 | 21 |
| 16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/06/2025 08:31:53 | 22 |
| 17. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 18/06/2025 11:50:29 | 23 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 11:50:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188244-4P5A5D-1L2O4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

